



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 28 de dezembro de 2012 - Nº 4280 - Edição Extraordinária

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6710

POSSIBILITA AOS MEMBROS DE IGREJAS QUE GUARDAM OS SÁBADOS, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E PARTICULAR DE ENSINO, DISPENSA DE EXAMES DE AVALIAÇÃO E ABONO DE FALTAS EM DIAS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam dispensados de qualquer exame de avaliação curricular os alunos Sabatistas (guardadores de sábados por motivo religioso), no período de 18 horas de sexta-feira até às 18 horas do sábado, matriculados em escolas públicas municipais e nas redes particulares, sediadas neste município, desde que sejam remarcadas para outro dia.

Parágrafo único. As Instituições de Ensino deverão abonar as faltas de alunos que não comparecem às aulas entre 18 horas de sexta-feira e 18 horas do sábado, por motivo de crença religiosa, desde que o aluno realize tarefas alternativas.

Art. 2º Para beneficiar-se do disposto nesta Lei o aluno apresentará ao Estabelecimento de Ensino, declaração da congregação religiosa a que pertence atestando sua condição de membro da Igreja.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6716

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6688, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 6688, de 25 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º é fixado em R\$ 7.264,03 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos)”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.447

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2013, todos os atos que tiveram por objetivo a nomeação de pessoas para o exercício de cargos de confiança na Administração que se encerra em 31 de dezembro de 2012, incluindo aí os cargos em comissão e as funções gratificadas, bem como as gratificações concedidas aos servidores municipais com base na Lei nº 2970/89 e no Art. 151 da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 23.448

APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6715, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2013 da **Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI**.

Parágrafo único. O orçamento a que se refere o “caput” deste artigo fica fixado em R\$ 1.045.500,00 (hum milhão, quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA DATACI PARA O ANO DE 2013		
OBJETO DE INVESTIMENTO	VALOR ESTIMADO	TOTAL ESTIMATIVA
1 – Cachoeiro Digital		R\$ 300.000,00
Equipamentos de telecomunicação-rádio (expansão)	R\$ 150.000,00	
Fibra óptica-lançamento (expansão)	R\$ 150.000,00	

		R\$ 230.000,00
2 – DATACENTER		
Servidores corporativos (expansão)	R\$ 100.000,00	
Equipamentos de rede (expansão)	R\$ 100.000,00	
Bibliotecas de fita (backup)	R\$ 30.000,00	
3 – Recursos para o desenvolvimento de sistemas		R\$ 343.000,00
Equipamentos: computadores, impressoras	R\$ 58.000,00	
Softwares: Virtualização, Upgrade licença BD p/geo, Sist. Oper.	R\$ 285.000,00	
4 – Móbilário		R\$ 22.500,00
Mesas, Cadeiras e Armários	R\$ 22.500,00	
5 – Veículo		R\$ 50.000,00
Veículo utilitário para apoio ao helpdesk	R\$ 50.000,00	
6 – Sede própria		R\$ 100.000,00
Aquisição imóvel	R\$ 100.000,00	
TOTAL DO INVESTIMENTO PREVISTO		R\$ 1.045.500,00

DECRETO Nº 23.449

APROVA O ORÇAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6715, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2013 da **Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA**.


Art. 2º As Receitas e as Despesas para o exercício de 2013 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).


Art. 3º Fica a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA autorizada a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 100% (cem por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal


 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013				
Receita	Valor	Total	Despesa	Total
410000000000 RECEITAS CORRENTES		2.390.000,00	01 Legislativa	
411000000000 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.600.000,00		02 Judiciária	
412000000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			03 Essencial à Justiça	
413000000000 RECEITA PATRIMONIAL	780.000,00		04 Administração	2.400.000,00
414000000000 RECEITA AGROPECUÁRIA			05 Defesa Nacional	
415000000000 RECEITA INDUSTRIAL			06 Segurança Pública	
416000000000 RECEITA DE SERVIÇOS			07 Relações Exteriores	
417000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			08 Assistência Social	
419000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		09 Previdência Social	
420000000000 RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	10 Saúde	
421000000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO			11 Trabalho	
422000000000 ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		12 Educação	
423000000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			13 Cultura	
424000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			14 Direitos da Cidadania	
425000000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			15 Urbanismo	
470000000000 RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAM			16 Habitação	
471000000000 RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			17 Saneamento	
472000000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇ			18 Gestão Ambiental	
473000000000 RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			19 Ciência e Tecnologia	
475000000000 RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			20 Agricultura	
476000000000 RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			21 Organização Agrária	
479000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAO			22 Indústria	
490000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			23 Comércio e Serviços	
492000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO			24 Comunicações	
497000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA			25 Energia	
			26 Transporte	
			27 Desporto e Lazer	
			28 Encargos especiais	
			99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total da Receita Orçamentária		2.400.000,00	Total da Despesa Orçamentária	2.400.000,00
Total da Receita Intra-Orçamentária			Total da Despesa Intra-Orçamentária	
Total da Receita Líquida		2.400.000,00	Total da Despesa Líquida	2.400.000,00
_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE		_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O		_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013		Valor
Código	Descrição	
000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	2.400.000,00
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		2.400.000,00

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013		Valor
Código	Descrição	
RESUMO GERAL		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	2.400.000,00
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário		0,00
Total Líquido:		2.400.000,00

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013					
Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		2.390.000,00	DESPESAS CORRENTES		2.280.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.600.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	780.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.310.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃ					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA					
			SUPERÁVIT		110.000,00
Total:		2.390.000,00	Total:		2.390.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	120.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			RESERVA DOS RPPS		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL		
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
DEFÍCIT		110.000,00			
Total:		120.000,00	Total:		120.000,00
RECEITAS CORRENTES		2.390.000,00	DESPESAS CORRENTES		2.280.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		120.000,00
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DOS RPPS		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total:		2.400.000,00	Total:		2.400.000,00
Total da Receita Intra-Orçamentária			Total da Despesa Intra-Orçamentária		
Total da Receita Líquida		2.400.000,00	Total da Despesa Líquida		2.400.000,00

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013					
Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
<p>_____</p> <p>LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> <p>_____</p> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p> <p>_____</p> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p>					

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013								
Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
41000000000	RECEITAS CORRENTES							2.390.000,00
41100000000	RECEITA TRIBUTÁRIA						1.600.000,00	
41120000000	TAXAS					1.600.000,00		
41121000000	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				1.600.000,00			
41121990000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA			1.600.000,00				
41121999900	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.600.000,00					
41121999901	RECEITA DE OUTORGA	1.600.000,00						
41300000000	RECEITA PATRIMONIAL						780.000,00	
41320000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS						20.000,00	
41325000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				20.000,00			
41325020000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS			20.000,00				
41325029900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		20.000,00					
41330000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES					760.000,00		
41339000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES							
41900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						10.000,00	
41990000000	RECEITAS DIVERSAS					10.000,00		
41990990000	OUTRAS RECEITAS			10.000,00				
41990999900	DIVERSAS RECEITAS		10.000,00					
42000000000	RECEITAS DE CAPITAL							10.000,00
42200000000	ALIENAÇÃO DE BENS						10.000,00	
42210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
42219000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				10.000,00			
Total:								2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário								0,00
Total Líquido:								2.400.000,00
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 22%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div> <hr/>								

IMPRESSÃO: Agersa

Código	Descrição	Subelemento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
ESPÍRITO SANTO						
03.311.730/0001-00						
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA						
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013						
000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
330000000000	DESPESAS CORRENTES					2.280.000,00
331000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				970.000,00	
331900000000	APLICACOES DIRETAS			970.000,00		
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		670.000,00			
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS		270.000,00			
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00			
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00			
333000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.310.000,00	
333900000000	APLICACOES DIRETAS			1.310.000,00		
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00			
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00			
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000,00			
333903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA		300.000,00			
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		70.000,00			
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		680.000,00			
340000000000	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
344000000000	INVESTIMENTOS				120.000,00	
344900000000	APLICACOES DIRETAS			120.000,00		
344905100000	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00			
344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS		100.000,00			
Total:						2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário						0,00
Total Líquido:						2.400.000,00
<p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> <p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p>						

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor			
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM						
Unidade	000001 - AGERSA						
04	Administração		2.400.000,00	2.400.000,00			
04122	Administração Geral		2.400.000,00	2.400.000,00			
041220053	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.400.000,00	2.400.000,00			
0412200532.434	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		2.400.000,00	2.400.000,00			
Total da Unidade:		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00			
Total do Órgão:		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00			
Total Intra-Orçamentário				0,00			
Total Líquido:				2.400.000,00			
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 33%; border: none;"> <p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> </td> <td style="width: 33%; border: none;"> <p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900</p> </td> <td style="width: 33%; border: none;"> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </td> </tr> </table>					<p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p>	<p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900</p>	<p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p>
<p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p>	<p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900</p>	<p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p>					

Código	Descrição	Corrente	Capital	Valor
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Unidade	000001 - AGERSA			
04	Administração	2.280.000,00	120.000,00	2.400.000,00
04122	Administração Geral	2.280.000,00	120.000,00	2.400.000,00
041220053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.280.000,00	120.000,00	2.400.000,00
Total Unidade:		2.280.000,00	120.000,00	2.400.000,00
Total Órgão:		2.280.000,00	120.000,00	2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário				0,00
Total Líquido:				2.400.000,00
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 20%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div>				

RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Unidade	000001 - AGERSA			
04	Administração		2.400.000,00	2.400.000,00
04122	Administração Geral		2.400.000,00	2.400.000,00
041220053	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.400.000,00	2.400.000,00
Total Unidade:			2.400.000,00	2.400.000,00
Total Órgão:			2.400.000,00	2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário				0,00
Total Líquido:				2.400.000,00

 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE

 ANTONIO CARLOS DE AMORIM
 SUPERINTENDENTE

 RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
 TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O

 ANTONIO CARLOS DE AMORIM
 SUPERINTENDENTE

 RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
 TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O


Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão:	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Unidade:	000001 - AGERSA			
04	Administração	2.400.000,00		2.400.000,00
04122	Administração Geral	2.400.000,00		2.400.000,00
041220053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.400.000,00		2.400.000,00
Total Unidade:		2.400.000,00		2.400.000,00
Total Órgão:		2.400.000,00		2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário				0,00
Total Líquido:				2.400.000,00
<p>_____</p> <p>LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA ANTONIO CARLOS DE AMORIM RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO ANTONIO CARLOS DE AMORIM</p> <p>DIRETOR PRESIDENTE SUPERINTENDENTE TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O SUPERINTENDENTE</p>				




MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO
ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2013

Código	Descrição	Valor
000001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	2.400.000,00
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		2.400.000,00

Código	Descrição	Valor
RESUMO GERAL		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habitação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário		0,00
Total Líquido:		2.400.000,00
<p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> <p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p>		

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013			
Código	Descrição	Ficha	Valor
411219999001	RECEITA DE OUTORGA	1	1.600.000,00
413250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2	20.000,00
413390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3	760.000,00
419909999000	DIVERSAS RECEITAS	4	10.000,00
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	5	10.000,00
Total da Receita			2.400.000,00
Total Líquido da Receita:			2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário			0,00
Total Líquido:			2.400.000,00

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013		
Descrição	Ficha	Valor
ORÇAMENTO FISCAL		
411219999001 - RECEITA DE OUTORGA	0000001	1.600.000,00
413250299000 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0000002	20.000,00
413390000000 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0000003	760.000,00
419909999000 - DIVERSAS RECEITAS	0000004	10.000,00
422190000000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0000005	10.000,00
Subtotal:		2.400.000,00
Total da Receita:		2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário		0,00
Total Líquido:		2.400.000,00
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 22%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div>		

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013					
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
Unidade	000001 - AGERSA				
000001000001.0412200532.434 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO					
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000001	670.000,00
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000002	270.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000003	10.000,00
331902000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000004	20.000,00
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000005	50.000,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000006	150.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000007	60.000,00
333903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000008	300.000,00
333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000009	70.000,00
333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000010	680.000,00
344905100000	OBRAS E INSTALACOES	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000011	20.000,00
344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1101 - RECURSOS DO TESOURO	Fiscal	0000012	100.000,00
Total Projeto/Atividade:					2.400.000,00
Total Unidade:					2.400.000,00
Total Órgão:					2.400.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
1101 - RECURSOS DO TESOURO					2.400.000,00
TOTAL					2.400.000,00
Total Geral:					2.400.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL					
1101 - RECURSOS DO TESOURO					2.400.000,00
TOTAL DAS FONTES					2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário					0,00
Total Líquido:					2.400.000,00
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 30%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 30%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div>					

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ORÇAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013				
Atividade/Projeto/Operação Especial	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total
Órgão: 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
2434 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	2.400.000,00			2.400.000,00
Total Órgão:	2.400.000,00			2.400.000,00
Total Geral:	2.400.000,00			2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário				0,00
Total Líquido:				2.400.000,00
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;"> <p>LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> </div> <div style="width: 20%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> <div style="width: 20%;"> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 92900</p> </div> <div style="width: 20%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> </div>				



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
03.311.730/0001-00
ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013

Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Unidade: 000001 - AGERSA			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.434 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃ	2.400.000,00		2.400.000,00
Total Órgão:	2.400.000,00		2.400.000,00
Total Geral:	2.400.000,00		2.400.000,00
Total Intra-Orçamentário			0,00
Total Líquido:			2.400.000,00


 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE


 ANTONIO CARLOS DE AMORIM
 SUPERINTENDENTE


 RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
 TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O

 ANTONIO CARLOS DE AMORIM
 SUPERINTENDENTE

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013				
Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1101	RECURSOS DO TESOUREO	20.000,00	2.400.000,00	(2.380.000,00)
1102	RECURSOS PRÓPRIOS	2.380.000,00		2.380.000,00
Total Geral:		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
Total Intra-Orçamentário		0,00	0,00	0,00
Total Líquido:		2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 20%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 20%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 929010</div> <div style="width: 20%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div>				


 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013			
Descrição	Atividade	Projeto	Total
ORÇAMENTO FISCAL			
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00		670.000,00
331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	270.000,00		270.000,00
331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		20.000,00
333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		50.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		150.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		60.000,00
333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00		300.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		70.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	680.000,00		680.000,00
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		100.000,00
TOTAL PROGRAMA:	2.400.000,00		2.400.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.400.000,00		2.400.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	2.400.000,00		2.400.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:	2.400.000,00		2.400.000,00
TOTAL GERAL:	2.400.000,00		2.400.000,00
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIO			0,00
TOTAL LÍQUIDO:			2.400.000,00
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;"> <p>LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> </div>			

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
411219999001	RECEITA DE OUTORGA	1.600.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,66	266.666,70
413250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30
413390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	760.000,00	126.666,66	126.666,66	126.666,66	126.666,66	126.666,66	126.666,70
419909999000	DIVERSAS RECEITAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70
Total Geral:		2.400.000,00	399.999,98	399.999,98	399.999,98	399.999,98	399.999,98	400.000,10
Total Intra-Orçamentário		0,00						
Total Líquido:		2.400.000,00						
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;"> <p>LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> </div>								


 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	680.000,00	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,30
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30
344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70
TOTAL DO ÓRGÃO:		2.400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

IMPRESSÃO: Agersa

Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013								
RESUMO GERAL								
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
331902000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	680.000,00	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
TOTAL DO ÓRGÃO:		2.400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Intra-Orçamentário		0,00						
Total Líquido:		2.400.000,00						
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;">LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> <div style="width: 22%;">RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O</div> <div style="width: 22%;">ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</div> </div>								

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	680.000,00	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,30
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30
344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70
TOTAL DO ÓRGÃO:		2.400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

IMPRESSÃO: Agersa

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66	111.666,66
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	270.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
333903500000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	680.000,00	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34
344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34
344906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66
TOTAL DO ÓRGÃO:		2.400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Intra-Orçamentário		0,00						
Total Líquido:		2.400.000,00						
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 22%;"> <p>LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O</p> </div> <div style="width: 22%;"> <p>ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> </div> </div> <hr/>								



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
Lei Nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2010	2011	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES	1.369.925,44	1.516.596,01	1.017.443,97	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	890.474,04	1.019.232,84	666.713,37	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	461.928,94	496.921,84	314.983,95	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.522,46	441,33	35.746,65	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.369.925,44	1.516.596,01	1.017.443,97	0,00	0,00

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			DESPESA PREVISTA	
	2010	2011	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES	1.077.143,72	1.412.215,89	1.936.584,56	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.356,41	467.818,42	940.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	641.787,31	944.397,47	996.584,56	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.708,50	13.873,10	66.418,40	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	9.708,50	13.873,10	66.418,40	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DOS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.086.852,22	1.426.088,99	2.003.002,96	0,00	0,00

Metas	Objetivos	Recursos	Previsão	Org/Unid	Funcional	Dotação	Descrição
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
ESPÍRITO SANTO							
03.311.730/0001-00							
METAS FISCAIS							
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO / METAS FISCAIS - 2013							
AG. MUNIC. DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE C. DE ITAPEMIRIM							
		Recursos Próprios	200.000,00	000001000 001	041220053	2.434331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Recursos Próprios	43.000,00	000001000 001	041220053	2.434331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS
		Recursos Próprios	1.000,00	000001000 001	041220053	2.434331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		Recursos Próprios	1.000,00	000001000 001	041220053	2.434331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		Recursos Próprios	8.000,00	000001000 001	041220053	2.434333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL
		Recursos Próprios	13.000,00	000001000 001	041220053	2.434333903000000	MATERIAL DE CONSUMO
		Recursos Próprios	10.000,00	000001000 001	041220053	2.434333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		Recursos Próprios	10.000,00	000001000 001	041220053	2.434333903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA
		Recursos Próprios	13.000,00	000001000 001	041220053	2.434333903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
		Recursos Próprios	300.000,00	000001000 001	041220053	2.434333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
		Recursos Próprios	1.000,00	000001000 001	041220053	2.434333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
		Recursos Próprios	50.000,00	000001000 001	041220053	2.434344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Recursos Próprios	50.000,00	000001000 001	041220053	2.434344905100000	OBRS E INSTALACOES
		Recursos Próprios	100.000,00	000001000 001	041220053	2.434344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS
TOTAL DA ENTIDADE:			800.000,00				
TOTAL GERAL:			800.000,00				
Total Intra-Orçamentário			0,00				
Total Líquido:			2.400.000,00				



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Operações Especiais	Total
90	APLICACOES DIRETAS	2.400.000,00			2.400.000,00
Total		2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
TECNICO CONTABIL - CRC 92900

ANTONIO CARLOS DE AMORIM
SUPERINTENDENTE



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
TOTAIS POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO

Prefixo	Vínculo	Receita	Despesa
01	RECURSOS DO TESOUREO	20.000,00	2.400.000,00
		20.000,00	2.400.000,00
02	RECURSOS PRÓPRIOS	2.380.000,00	
		2.380.000,00	0,00
Total Geral		2.400.000,00	2.400.000,00

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHO ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 EXERCÍCIO DE 2013 Despesa Por Orçado	
Descrição	Orçado
RECEITA	
RECEITAS CORRENTES	2.390.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.600.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
RECEITA PATRIMONIAL	780.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	
RECEITA INDUSTRIAL	
RECEITA DE SERVIÇOS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE A FOME	
TOTAL DAS RECEITAS QUE COMPOEM A BASE DE CÁLCULO	2.390.000,00
DEDUÇÃO	
RECEITAS REDUTORAS DA BASE DE CÁLCULO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES COM RETENÇÃO	
COTA-PARTE DO FPM	
COTA-PARTE DO ITR	
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
CAPS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
COTA-PARTE DO IPI	
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	
RECEITAS DEDUTORAS	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
RECEITA PATRIMONIAL	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
COTA-PARTE DO FPM	
COTA-PARTE DO ITR	
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	
COTA-PARTE DO ICMS	
COTA-PARTE DO IPVA	
COTA-PARTE DO ICMS/FUNDAP	
COTA-PARTE DO IPI	
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO	
DESPESA	
DESPESAS DEDUTORAS DA BASE DE CÁLCULO	

RESUMO	Orçado
A - TOTAL DAS RECEITAS QUE COMPOEM A BASE DE CÁLCULO	2.390.000,00
B - TOTAL DAS RECEITAS REDUTORAS	
C - TOTAL DAS DESPESAS DEDUTORAS DA BASE DE CÁLCULO	
D - BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO PASEP - (A-B-C)	2.390.000,00
E - PASEP DEVIDO - (1.00% de D)	23.900,00
F - PASEP RETIDO	
G - PASEP A RECOLHER - (E - F)	23.900,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHO
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor Orçado
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	970.000,00
Pessoal Ativo	970.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	20.000,00
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	950.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	950.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.390.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	39,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	1.434.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	1.362.300,00

 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE

 RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
 TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O

 ANTONIO CARLOS DE AMORIM
 SUPERINTENDENTE



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
RECEITA CORRENTES (I)	2.390.000,00
Receita Tributária	1.600.000,00
IPTU	
ISS	
ITBI	
Outras Receitas Tributárias	1.600.000,00
Receita de Contribuição	
Receita Patrimonial	780.000,00
Receita Agropecuária	
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	
Cota-Parte do FPM	
Cota Parte do ICMS	
Cota-Parte do IPVA	
Transferências do FUNDEF	
Outras Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	
Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social do Servidor	
Contribuição do Servidor	
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência	
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.390.000,00

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DE AMORIM
SUPERINTENDENTE

RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O

ANTONIO CARLOS DE AMORIM
SUPERINTENDENTE

DECRETO Nº 23.450

APROVA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6715, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2013 **do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.**

Art. 2º As Receitas e as Despesas para o exercício de 2013 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 29.219.500,00 (vinte e nove milhões, duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 100% (cem por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Classificação Funcional	Descrição	Recurso	Descrição	Sub-Elemento	Total
09.122.0048.1.0385	IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA				
Natureza Despesa	Especificação				
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	800.000,00	
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	
4.5.90.61.03	TERRENOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	550.000,00	
4.5.90.61.04	OUTROS IMÓVEIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00	
					1.415.000,00

Classificação Funcional	Descrição	Recurso	Descrição	Sub-Elemento	Total
09.122.0053.2.0435	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA				
Natureza Despesa	Especificação				
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	700.000,00	
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	60.000,00	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	25.000,00	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00	
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00	
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00	
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	35.000,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00	
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.30.18	MATERIAL DE COPA E COZINHA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00	
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00	
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00	
3.3.90.30.40	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00	
3.3.90.30.41	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZADO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00	
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.30.48	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	17.000,00	

CCR37200 - SMARapd Informática Ltda

Página 1



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00	
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	13.000,00	
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.36.01	CONDOMÍNIOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	13.000,00	
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	
3.3.90.36.03	COMISSÕES E CORRETAGENS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	35.000,00	
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.36.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00	
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00	
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	
3.3.90.36.34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	80.000,00	
3.3.90.36.45	JETONS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	
3.3.90.36.46	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	4.000,00	
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.90.39.02	COMISSÕES E CORRETAGENS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00	
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.90.39.21	MULTAS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.3.90.39.37	JUROS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	100.000,00	
3.3.90.39.49	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATOR	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00	
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	30.000,00	
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00	
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	8.000,00	

CCR37200 - SMARapd Informática Ltda

Página 2



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Sub-Elemento	Total
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00
3.3.90.39.70	CONFECÇÕES DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		500,00
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		12.000,00
3.3.90.39.77	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		3.000,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		1.000,00
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		4.000,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		15.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		25.000,00
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		85.000,00
3.3.90.47.15	MULTAS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		3.000,00
3.3.90.47.18	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		15.000,00
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		2.000,00
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
4.4.90.52.25	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		15.000,00
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		75.000,00
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		10.000,00
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00
4.4.90.52.43	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		5.000,00
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS		30.000,00
					2.209.000,00

Classificação Funcional Descrição
09.272.0049.2.0389 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Sub-Elemento	Total
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000.000,00	
3.1.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.000.000,00	
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
3.1.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	2.500.000,00	
3.1.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00	
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	
					13.840.000,00

Classificação Funcional Descrição
09.272.0049.2.0390 PAGAMENTOS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CCR37200 - SMARapd Informática Ltda

Página 3



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2013

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Sub-Elemento	Total
3.1.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.300.000,00	
3.1.90.05.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	40.000,00	
3.1.90.05.99	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00	
3.1.90.09.02	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00	
3.1.90.09.03	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00	
3.1.90.09.04	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	100,00	
3.1.90.10.01	SALÁRIO MATERNIDADE	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	400.000,00	
3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00	
3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00	
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	1.570.000,00	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	200.000,00	
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	
3.3.91.93.02	RESTITUIÇÕES	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00	
					4.402.100,00

Classificação Funcional Descrição
99.999.9999.9.0001 RESERVA DO RPPS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Sub-Elemento	Total
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	7.203.400,00	
					7.203.400,00

Classificação Funcional Descrição
99.999.9999.9.0999 RESERVA CONTINGENCIA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Sub-Elemento	Total
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001.002	RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00	
					150.000,00

Total UNIDADE 29.219.500,00
Total ÓRGÃO 29.219.500,00
TOTAL GERAL 29.219.500,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 016170/0-1

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.345/2012

CCR37200 - SMARapd Informática Ltda

Página 4



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlr's Ordinários e Vinculados Orçamento para 2013

01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL	21.866.100,00		21.866.100,00
	ADMINISTRACAO GERAL	3.624.000,00		3.624.000,00
	SEDE PRÓPRIA IPACI	1.415.000,00		1.415.000,00
09.122.0048.1.0385	IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	1.415.000,00		1.415.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.209.000,00		2.209.000,00
09.122.0053.2.0435	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.209.000,00		2.209.000,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	18.242.100,00		18.242.100,00
	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	18.242.100,00		18.242.100,00
09.272.0049.2.0389	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	13.840.000,00		13.840.000,00
09.272.0049.2.0390	PAGAMENTOS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.402.100,00		4.402.100,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.353.400,00		7.353.400,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.353.400,00		7.353.400,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.353.400,00		7.353.400,00
99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS	7.203.400,00		7.203.400,00
99.999.9999.9.0999	RESERVA CONTINGENCIA	150.000,00		150.000,00
	Total	29.219.500,00		29.219.500,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 0161700-1

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.345/2012



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Resumo Geral Receita - Anexo 2 Orçamento para 2013

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			17.507.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		6.200.000,00	
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.200.000,00	
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	6.200.000,00		
1.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL	80.000,00		
1.2.1.0.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.000.000,00		
1.2.1.0.29.09	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	100.000,00		
1.2.1.0.29.11	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	20.000,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.103.000,00	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		1.500,00	
1.3.1.1.00.00	ALUGUEIS	500,00		
1.3.1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00		
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS		11.100.500,00	
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS	11.100.000,00		
1.3.2.8.10.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	10.000.000,00		
1.3.2.8.20.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	800.000,00		
1.3.2.8.30.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	300.000,00		
1.3.2.9.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00		
1.3.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		204.000,00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.500,00	
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ RPPS	1.000,00		
1.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	500,00		
1.9.1.2.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	500,00		
1.9.1.2.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500,00		
1.9.1.2.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500,00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		201.000,00	
1.9.2.1.00.00	INDENIZACOES	500,00		
1.9.2.1.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	500,00		
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	200.500,00		
1.9.2.2.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	200.000,00		
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	500,00		
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.500,00	
1.9.9.0.01.00	OUTRAS RECEITAS	450,00		
1.9.9.0.01.01	TX 0,4% FARMÁCIA Drog. Vitória	50,00		
1.9.9.0.01.03	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BV	50,00		
1.9.9.0.01.04	TX 0,4% EMPRÉSTIMO CAIXA	50,00		
1.9.9.0.01.05	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BB	50,00		
1.9.9.0.01.06	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BANESTES	50,00		
1.9.9.0.01.07	TX 0,4% EMPRÉSTIMO BMG	50,00		
1.9.9.0.01.08	TX 0,4% FARMÁCIA Drog. Linda	50,00		
1.9.9.0.01.09	TX 0,4% FARMÁCIA DROGARIA ECONÔMICA	50,00		



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Resumo Geral Receita - Anexo 2

Orçamento para 2013

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.9.9.0.01.10	TX 0,4% OTICA PERFIL	50,00		
1.9.9.0.99.00	DIVERSAS RECEITAS	1.050,00		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.500,00
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS		1.000,00	
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		1.000,00	
2.2.1.9.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.500,00	
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.500,00	
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			11.710.000,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.697.500,00	
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA		9.697.500,00	
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.697.500,00		
7.2.1.0.29.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ	9.000.000,00		
7.2.1.0.29.13	CONTR. PREVIDENCIÁRIA P/ AMORT. DO DÉFICIT ATUARIAL	500,00		
7.2.1.0.29.15	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS	697.000,00		
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.012.500,00	
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OPER. INTRAORÇAMENTÁRIA		12.000,00	
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES-OPER. INTR	12.000,00		
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ O RPPS	11.500,00		
7.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	11.000,00		
7.9.1.2.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	500,00		
7.9.1.2.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500,00		
7.9.1.2.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR. - PRINCIPAL	500,00		
7.9.4.0.00.00	RECEITAS DE APORTES PARA AMORT. DÉFICIT ATUA. RPPS		2.000.000,00	
7.9.4.0.01.00	RECEITAS DE APORTES P/ AMORT DÉFICIT ATUARIAL RPPS	2.000.000,00		
7.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		500,00	
7.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	500,00		
			Total Geral	29.219.500,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 016170/O-1

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.345/2012



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2013

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.224.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.860.100,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.820.100,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.020.000,00		
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	10.000.000,00		
3.1.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	1.000.000,00		
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.000,00		
3.1.90.03.00	PENSOES	2.820.000,00		
3.1.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.500.000,00		
3.1.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	300.000,00		
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	20.000,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS	1.355.000,00		
3.1.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	1.300.000,00		
3.1.90.05.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	40.000,00		
3.1.90.05.99	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15.000,00		
3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	308.100,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.09.02	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	300.000,00		
3.1.90.09.03	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.09.04	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	100,00		
3.1.90.10.00	SALARIO MATERNIDADE	400.000,00		
3.1.90.10.01	SALÁRIO MATERNIDADE	400.000,00		
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PES. CIVIL	811.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	700.000,00		
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	25.000,00		
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	60.000,00		
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	84.000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	80.000,00		
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00		
3.1.90.92.00	DESP. DE EXERC. ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral		Orçamento para 2013		
Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		40.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	40.000,00		
3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	40.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.364.000,00
3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO		400.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00		
3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	200.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	200.000,00		
3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	200.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.814.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	35.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.000,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00		
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	5.000,00		
3.3.90.30.18	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	7.000,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00		
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.000,00		
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.000,00		
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	3.000,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.000,00		
3.3.90.30.40	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	1.500,00		
3.3.90.30.41	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZADO	1.500,00		
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	5.000,00		
3.3.90.30.48	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	1.000,00		
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	41.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	40.000,00		
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	23.000,00		
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	13.000,00		



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral		Orçamento para 2013		
Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	5.000,00		
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	197.000,00		
3.3.90.36.01	CONDOMÍNIOS	13.000,00		
3.3.90.36.02	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	500,00		
3.3.90.36.03	COMISSÕES E CORRETAGENS	500,00		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	10.000,00		
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	30.000,00		
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00		
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.000,00		
3.3.90.36.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.500,00		
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	1.000,00		
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00		
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	80.000,00		
3.3.90.36.45	JETONS	500,00		
3.3.90.36.46	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	5.000,00		
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	4.000,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	490.000,00		
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10.000,00		
3.3.90.39.02	COMISSÕES E CORRETAGENS	500,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	20.000,00		
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	10.000,00		
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	100.000,00		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00		
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00		
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.39.21	MULTAS	1.000,00		
3.3.90.39.37	JUROS	1.000,00		
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00		
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10.000,00		
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.	100.000,00		
3.3.90.39.49	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATOR	2.000,00		



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2013

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	3.000,00		
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	20.000,00		
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.000,00		
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	8.000,00		
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	10.000,00		
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		
3.3.90.39.70	CONFECÇÕES DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	500,00		
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	12.000,00		
3.3.90.39.77	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA	10.000,00		
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	3.000,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	5.000,00		
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	4.000,00		
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	15.000,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	113.000,00		
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	85.000,00		
3.3.90.47.15	MULTAS	3.000,00		
3.3.90.47.18	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00		
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.570.000,00		
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	1.570.000,00		
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	15.000,00		
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	220.000,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	10.000,00		
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	200.000,00		
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.		150.000,00	
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
3.3.91.93.02	RESTITUIÇÕES	150.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.642.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.077.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.077.000,00	



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2013

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	850.000,00		
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	800.000,00		
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.000,00		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	10.000,00		
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	2.000,00		
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.25	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	5.000,00		
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.000,00		
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	20.000,00		
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	75.000,00		
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.000,00		
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	30.000,00		
4.4.90.52.43	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	5.000,00		
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5.000,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			565.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		565.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	565.000,00		
4.5.90.61.03	TERRENOS	550.000,00		
4.5.90.61.04	OUTROS IMÓVEIS	15.000,00		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS			7.203.400,00
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS			7.203.400,00
7.7.99.00.00	RESERVA DO RPPS		7.203.400,00	
7.7.99.99.00	RESERVA DO RPPS	7.203.400,00		
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS	7.203.400,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			150.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00		
	Total Geral			29.219.500,00



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Dem Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Orçamento para 2013

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.200.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.820.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	11.103.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.214.000,00	20.034.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	17.507.000,00			
DÉFICIT		2.527.100,00			
TOTAL		20.034.100,00	TOTAL		20.034.100,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00		INVESTIMENTOS	1.077.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500,00	2.500,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	565.000,00	1.642.000,00
DÉFICIT		1.639.500,00			
TOTAL		1.642.000,00	TOTAL		1.642.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENT	9.697.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPER.INTRA-ORÇ	2.012.500,00	11.710.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	190.000,00
			SUPERÁVIT		11.520.000,00
TOTAL		11.710.000,00	TOTAL		11.710.000,00
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		17.507.000,00	DESPESAS CORRENTES		20.034.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		2.500,00	DESPESAS DE CAPITAL		1.642.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.710.000,00	RESERVA DO RPPS		7.203.400,00
			DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		40.000,00
			DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE		150.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		150.000,00
TOTAL		29.219.500,00	TOTAL		29.219.500,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC - ES 0161700-1

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.345/2012

DECRETO Nº 23.451

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL AO IPACI TÍTULO DE APORTE ANUAL, PREVISTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.435/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, as diretrizes do Plano de Aportes estabelecido pela Lei Municipal nº 6.435/2012, que normatiza em seu artigo 1º a obrigatoriedade do Município em fazer aportes anuais pelo prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos;

Considerando, que o objetivo dessa obrigatoriedade é manter o Instituto de Previdência dos Servidores do Município equilibrado financeira e atuarialmente, para atender ditames inscritos no artigo 40 da Constituição Republicana de 1988, também do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.640/2012 e ainda, dos artigos 22/23 da Orientação Normativa nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social – MPS;

Considerando por último, que pelo artigo 3º da Lei citada acima, o Executivo Municipal já possui autorização dada pela Câmara Legislativa para fazer transferências de seus ativos ao IPACI a título de aportes anuais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, um imóvel situado na localidade de “Gavião”, medindo de área total doze mil setecentos e sessenta e dois metros quadrados (12.762,00 m²), confrontando-se pela frente com Rodovia Mauro Miranda Madureira; pelos fundos com o Córrego “Valão”; pela linha lateral direita com Maurílio Morgan e pela lateral esquerda, com Ismael Morgan, sendo este imóvel parte de uma área maior registrada no CRI sob a matrícula nº. 37.583 e benfeitorias nele encravadas, avaliado pelo preço médio de mercado em R\$ 3.456.391,13 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e um reais e treze centavos).

Art. 2º – Fica autorizado o IPACI a proceder os meios e medidas necessárias para o registro do referido imóvel no CRI

Art. 3º – Este Decreto entra vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.453

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.193 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e III do Art. 1º do Decreto nº 21.193, de 03 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º - (...)*”

I- Representantes do Poder Executivo

Titular: Jacqueline Machado Silva

Suplente: Alessandra Andrade Amisthá Semensato

III- Representantes de Pais de Alunos

Titular: Cyntia Martins Silva

Suplente: Noemi Nantes Borges

Titular: (...)

Suplente: (...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.051/2012

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DE PORTARIA REFERENTE A PROCESSO INVESTIGATIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599/2011 e Decreto nº 23.408/2012, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **28.559/2012**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 781/2012, de 24 de agosto de 2012, referente aos servidores **JEAN MISSE** e **MARCUS VINICIUS COELHO**, considerando o parecer da Corregedoria da Guarda Municipal constante nos autos do processo protocolado sob o nº 28.559/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2012.

JAINER ROCHA
Secretário Municipal de Defesa Social
em Exercício

PORTARIA Nº 1.053/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 44.706/2012

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DANIELA CONTARINI STEFANATO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º. 6.095/2008, a partir de 12 de dezembro de 2012, conforme documentação acostada ao processo protocolado sob o n.º 44.706/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1060/2012

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 1.410, do Ministério de Educação, de 3 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais no planejamento educacional.

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação – FMPE, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo Único: O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes designados, a saber:

I. Secretaria Municipal de Educação:
a) Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Presidente

II. Conselho Municipal de Educação:
a) Júlio Cezar Paris - Titular
b) Célia Mendes dos Santos - Suplente

III. Conselho Municipal de Merenda Escolar:
a) Salmo Pereira da Silva - Titular
b) Débora da Silva Pimentel - Suplente

IV. Conselho Tutelar:
a) Silvana Viana Jacinto - Titular
b) Elizabeth Dável de Oliveira Rodrigues – Suplente

V. Conselho Municipal do FUNDEB:
a) Adriana de Azevedo Rodrigues - Titular
b) Simone Damascena – Suplente

VI. Conselho da Juventude:
a) Gabriela Belarmino dos Santos Moreira - Titular
b) Rosineia Melo da Silva Adriano - Suplente

VII. Entidade de Classe dos Estudantes:
a) Juliana Faria Jacob - Titular
b) Alexandre Kersel - Suplente

VIII. Sindicato dos Professores do Estado do Espírito Santo – SIMPRO:
a) Erika Piteres Santolin - Titular
b) Luzia Antonia Coelho Parteli - Suplente

IX. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI:
a) Luiz Rogério Ramos Casaes - Titular
b) Marta Gomes de Souza - Suplente

X. Comissão de Estudos Afro-Brasileiro:
a) Antonio Carlos Martins - Titular
b) Sirlene de Jesus Gomes - Suplente

XI. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
a) Elimário Siqueira - Titular
b) Vanderléia Alves Supeletto - Suplente

XII. Conselho de Pastores Evangélicos de Cachoeiro - CONPEC:
a) Josué Batista - Titular
b) Pastor Daniel da Silva - Suplente

XIII. Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim:
a) Elizeu Grifo Rezende - Titular
b) Rosely de Azevedo Couto - Suplente

XIV. Universidade Aberta do Brasil – Polo UAB Cachoeiro de Itapemirim:
a) Joelma Celin – Titular
b) Thiago Rodrigues de Barros - Suplente

XV. Juizado da Vara da Infância e da Juventude:
a) Claudia Tristão - Titular
b) Marcos Fabris - Suplente

XVI. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CONSEMCA:

- a) Marcela Dauto Baptista – Titular
b) Rosimeri Aparecida de Assis Ribeiro - Suplente

Art. 2º. São competências do Fórum Municipal Permanente de Educação:

- I. Elaborar o Regimento Interno do Fórum Municipal Permanente de Educação FMPE;
- II. Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;
- III. Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal ou Intermunicipal de Educação e mobilizar os municípios parceiros, no que couber, em relação à Conferência Intermunicipal;
- IV. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;
- V. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões do Fórum Municipal Permanente de Educação, sessões especiais e outros eventos;
- VI. Realizar outras ações pertinentes.

Art. 3º. O Regimento Interno do Fórum Municipal Permanente de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará à estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 4º. O Coordenador do Fórum Municipal Permanente de Educação é indicado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º. O Fórum Municipal Permanente de Educação terá funcionamento permanente, com reuniões ordinárias mensais, realizadas preferencialmente na primeira semana de cada mês, facultada a realização de reuniões extraordinárias, por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

Art. 6º. O Fórum Municipal Permanente de Educação estará administrativamente vinculado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da qual receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Fica constituída Comissão Especial encarregada de assegurar o apoio necessário ao funcionamento do FÓRUM, composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro: Ana Lucia Guimarães Bastos, Jacimara de Souza Costa Gabriel, Márcia Hildilene Mathielo de Freitas, Celia Regina, Roselane de Araújo Lima Bandeira, Vania Mardgan, Ivoni Carmem Costa Furlan

Art. 7º. A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2012.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 272/2012.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos servidores municipais.

VALOR: R\$ 1.257.450,48 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.122.0031.2.178**, Despesa: **3.3.90.39.57.00**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.250/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 273/2012.

CONTRATADA: CASA DOS UNIFORMES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Confecção de Uniformes Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 01 e 02*, do Edital de Pregão nº. 243/2011.

VALOR: R\$ 1.366.212,50 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio 42/2004 - FNDE, a saber:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.029, Despesa: 3 3 90 30 23 00.

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.030, Despesa: 3 3 90 30 23 00.

PRAZO: Até 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e João Ricardo Herpis Gonçalves – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 47.224/2012.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 274/2012.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**VALOR:** R\$ 944.863,92 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Municipal de Saúde, à conta da dotação orçamentária:Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.122.0036.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 44.262/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 275/2012.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME.**VALOR:** R\$ 1.309.548,24 (um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, à conta das dotações orçamentárias:Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0003.2.013**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 44.241/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 276/2012.**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 12.751,20 (doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.122.0031.2.178**, Despesa: **3.3.90.39.57.00****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Rogaciano Marroquiu – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-44.225/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 277/2012.**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 21.130,56 (vinte e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.122.0036.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.56.00****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2012.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Marcia Alves Fardim Alves – Secretária Municipal de Saúde e Rogaciano Marroquiu – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-44.227/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 278/2012.**CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as

necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 23.164,68 (vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0003.2.013**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Rogaciano Marroquiu – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.216/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 279/2012.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 60.628,92 (sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos do Fundo Municipal de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.122.0036.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.217/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 280/2012.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 66.670,56 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos do MDE, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0003.2.013**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**

Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0003.2.023**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.224/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 281/2012.

CONTRATADA: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 201.408,24 (duzentos e um mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.122.0031.2.178**, Despesa: **3.3.90.39.57.00**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.223/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 282/2012.

CONTRATADA: PRODENTASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Contratação de Empresa para cobertura de custos assistenciais, a preço pré-estabelecido, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência odontológica, na forma prevista no Inciso I, artigo 1º da Lei nº 9.656/98, a ser paga integral ou parcialmente pela PRODENT, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor.

Viabilização da operacionalização de desconto em folha de pagamento, mediante autorização expressa do servidor.

VALOR: R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos), para efeito de mensalidade no Plano Master.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal

de Administração e Serviços Internos e Ademir Fratric Bacic – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 20.143/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 283/2012.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de 615.000 (seiscentos e quinze mil) passagens através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para dar continuidade ao programa social que tem por objetivo o transporte coletivo gratuito à população em situação de vulnerabilidade social do município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 1.199.250,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **09.01**, Programa de Trabalho: **08.453.0058.2.468**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Joaquim Antônio Carlette, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 44.482/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 284/2012.

CONTRATADA: J.M. MERCHER COMERCIAL DU REI ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013 e 014, do Edital de Pregão nº 145/2012

VALOR: R\$ 8.079,70 (oito mil, setenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 19/2011 – FUNDO A FUNDO – FEAS/SEASTDH – DESTINADO AO COFINANCIAMENTO DAS DESPESAS, a saber:

Órgão/Unidade: **09.02** Projeto/Atividade: **08. 243. 0039. 2. 266** Despesa: **3 3 90 30 07 00**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Maria

Mercher – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 43.897/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 285/2012

CONTRATADA: CTRVV – CENTRAL DE TRATAMENTO DE VILA VELHA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza Pública para Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos de Saúde.

VALOR: R\$ 71.656,20 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **14.01**, Programa de Trabalho: **15.452.0021.2.096** Despesa: **3.3.90.39 99 01**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Caetano Paiva Simonato – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Valdir Damo – Sócio - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-22.406/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2011.

CONVENIENTE: UNIÃO, O MINISTÉRIO DA DEFESA, O COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 1ª REGIÃO MILITAR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 002/2011, firmado em 01/03/2011.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Julio de Amo Junior – Representante da 1ª Região Militar.

PROCESSO: Prot nº 1- 36.397/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012

CONTRATADO: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2012,

firmado em 02/01/2012.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.0021.2.096**, Despesa: **3.3.90.99.01**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Caetano Paiva Simonato - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Valdir Damo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-44.095/2012 e nº 1-43.753/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2012.

CONTRATADO: POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 071/2012, firmado em 12/04/2012.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **22.01**, Projeto/Atividade: **04.121.0054.2.440**, Despesa: **3 3 90 39 11 00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Leonardo Araujo Menezes – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-47.539/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2012.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 074/2012, firmado em 13/04/2012.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2013, correrão com recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.123.0053.2.420**, Despesa: **3 3 90 39 64 00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda, Gil Marcos Saggiore e Marcos Chaves Carvalho – Superintendentes da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-44.687/2012 e nº 1-12.928/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2012.

CONTRATADO: ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades do GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 234/2012, firmado em 02/08/2012.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 6 (seis) meses, até 30/06/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago José Gonçalves Furtado – Coordenador Executivo de Defesa Civil e Pedro Antonio Molinas – Sócio Diretor da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-44.210/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 262/2012

COMODANTE: DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Comodato nº 262/2010, firmado em 29/10/2012.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 579 do Código Civil.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro- Secretária Municipal de Educação e Walter Luiz Barbiero Milaneze Altoé – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-45.926/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2009..

CONVENIENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 014/2009,

firmado em 20/02/2009.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente da DATACI.

PROCESSO: Prot nº 1- 45.042/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2009

BENEFICIÁRIA: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS LICEU MUNIZ FREIRE

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 003/2009, firmado em 15/01/2009.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio até 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Denise Amaral Nassar – Gestora Escolar.

PROCESSO: Prot nº 1-46.055/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2009

BENEFICIÁRIA: E.E.E.F.M PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 004/2009, firmado em 15/01/2009.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio até 31/12/2013

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Marta Ignês Magnaco – Diretora Escolar

PROCESSO: Prot nº 1-46.071/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2009.

BENEFICIÁRIA: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 009/2009, firmado em 03/02/09.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio originário até 03/02/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Júlio César Ferrare Cecotti – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Prot nº 1-45.773/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012

CONVENENTE: PRÓ VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 013/2012, firmado em 21/03/2012, para manutenção do Lar dos Idosos Adelson Rebelo Moreira.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado até 31/01/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Carlos Moysés Turbay – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: Prot nº 1-41.790/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2012.

CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 023/2012, firmado em 26/04/2012.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos do Convênio nº 5/2009 – Bloco Piso de Atenção Básica – PAB Fixo, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.205**, Despesa: **3 3 90 39 36 00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Roberto Ferreira Póvoa – Secretário Municipal de Saúde em Exercício e Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: Prot nº 51-44.960/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2012.

BENEFICIÁRIA: EMPRESA JÚNIOR DE CAFEICULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS

DE ALEGRE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 034/2012, firmado em 06/07/2012, sem alteração do valor global.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio até 31/03/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Mayk Henrique Souza – Presidente da Caparaó Júnior.

PROCESSO: Prot nº 1-47.160/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2011.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AFACI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 035/2011, firmado em 19/07/2011, visando a execução do serviço de operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 6 (seis) meses, até 30 de Junho de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.0031.2.179**, Despesa: **3.3.90.39.26.00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Gilmar Araújo – Diretor Presidente da AFACI.

PROCESSO: Prot nº 1-47.290/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2012

BENEFICIÁRIO: ASILO JOÃO XXIII

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 037/2012, firmado em 29/08/2012.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio originário até 31/05/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal

de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Laerte Barbosa Moulin Junior – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: Prot nº 1-43.223/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2011.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CHÃO VIVO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 045/2011, firmado em 02/12/2011, sem alteração do valor global.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio até 31/03/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Luiz Henrique Toniato – Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO CHÃO VIVO.

PROCESSO: Prot nº 1-47.287/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2011.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILLAGE DA LUZ - AMOVIL

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 018/2011, firmado em 10/05/2011.

PRAZO: Com o presente termo fica prorrogada a vigência do convênio por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Jaquesson Borel de Paulo – Presidente da AMOVIL

PROCESSO: Prot nº 1-43.736/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2008.

CONVENENTE: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 031/2008, firmado em 31/12/2008.

PRAZO: Com o presente termo o convênio em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Maria Isabel Andrade Cogo – Pró-Reitora Acadêmica da UNOPAR.

PROCESSO: Prot nº 1-45.236/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2010

CONTRATADO: FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 118/2010, firmado em 14/06/10.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado até 31/12/2013, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos do Convênio nº 16/2011 – Benefício Eventual – Fundo a Fundo Estadual e de Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0039.2.267**, Despesa: **3.3.90.39.51.00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Júlio César Ribeiro – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-41.042/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2009.

CONTRATADO: HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2009, firmado em 31/03/2009.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2013 correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.0031.2.173**, Despesa: **3.3.90.39.36.00**

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot nº 1-45.650/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2009

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 028/2009 firmado em 31/03/2009.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot nº 1-44.255/2012

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 175/2012

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Locação nº 175/2012.

LOCADOR: LUIS GONZAGA GIAQUINTO HERKENHOFF.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Retificação da Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 175/12, firmado em 12/07/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1. Além do aluguel mensal fixado na Cláusula Terceira, caberá ao LOCATÁRIO o ônus do pagamento de despesas com energia elétrica.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação e Adhemar Reis Neto – Representante do Locador.

PROCESSO: Prot. Nº 1-45.234/2012.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 068/2006.

LOCADORA: SÔNIA LIA CARDOZO CAIADO.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ESTRATÉGICA.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o Contrato de Locação nº 068/2006, firmado em 11/08/2006, a partir da data de 31/12/2012, livres as partes de qualquer indenização.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de

Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Gestão Estratégica e Sônia Lia Cardozo Caiado – Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 1-36.181/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, durante o ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-43.698/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender a SEME – Unidade Central, durante o ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-43.701/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-43.700/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender as EMEBs da Rede Municipal, durante o ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-43.705/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 006/2012** e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.804.730,01 (hum milhão, oitocentos e quatro mil, setecentos e trinta reais e um centavo).

OBJETO: Contratação da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 – entre a Av. Rui Pinto Bandeira e a Rua Apóstolo Matias – Bairro Rui Pinto Bandeira – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de dezembro de 2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº 018/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, resolve:

Art. 1º - Exonerar dos respectivos cargos em comissão com vínculo na AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, os servidores abaixo relacionados, **a partir de 31 de dezembro de 2012.**

SERVIDOR	CARGO
Antônio Carlos de Amorim	Ouvidoria
Daisy Fiorio Tirolo de Carvalho	Diretor Técnico I
Paulo César da Silva Torres	Diretor Técnico II
Fernando Pinheiro Cabral	Auxiliar de Serviços Operacionais
Iracema Donateli Paulino	Consultor Interno
Saad de Paz Hatum de Almeida	Coordenador Regulação de Saneamento
Jorge Elias Adriano	Assessor Executivo

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 28 de Dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO AGERSA Nº 004/2012

Normatiza o procedimento de envio obrigatório de relatório periódico de ocorrências de trânsito pelas empresas operadoras do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros e dá outras providências.

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.537, de 12 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o serviço de transporte coletivo no município, visando garantir a sua melhoria, eficiência, controle e gestão;

CONSIDERANDO que compete à AGERSA exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços delegados, autorizados e concedidos do município, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o sistema de transporte público de pessoas no município, visando garantir a melhoria constante do sistema;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a toda a população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, com segurança para atender os desejos de deslocamentos das pessoas e dar sustentação ao desenvolvimento do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar a obrigatoriedade do envio de relatório periódico de ocorrências de trânsito envolvendo os veículos das operadoras do serviço de transporte coletivo municipal à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA.

Art. 2º. As empresas operadoras do transporte coletivo urbano e distrital de passageiros do Município de Cachoeiro de Itapemirim comprometem-se a encaminhar a AGERSA o Relatório Mensal de Ocorrências de Trânsito, que deverá conter as seguintes informações:

- I. Data da Ocorrência;
- II. Horário da Ocorrência;
- III. Nome da linha;
- IV. Nº do veículo envolvido;
- V. Tipo de ocorrência conforme Tabela 1 – Descrição dos Tipos de Ocorrência, constante no §1º deste artigo;
- VI. Identificação das causas;
- VII. Procedimentos adotados após a ocorrência;

§1º. Tabela 1 – Descrição dos Tipos de Ocorrência:

Tipo	Descrição
Atropelamento	Acidente em que pedestre ou animal é atingido por veículo, podendo ocorrer na pista ou calçada.
Capotamento	Acidente em que o teto do veículo entra em contato com o chão pelo menos uma vez.
Choque	Acidente entre um veículo em movimento e um obstáculo imóvel.
Colisão	Acidente entre dois ou mais veículos trafegando na mesma faixa da via.
Semáforo em Pane	Qualquer situação em que o semáforo deixe de apresentar seu funcionamento normal.
Tombamento	Acidente envolvendo um único veículo em que este fica com um dos lados em contato com o chão ao fim do acidente.
Veículo em Pane	Veículo estacionado por defeito ou falta de manutenção.
Abalroamento	Acidente entre veículos trafegando em faixas distintas da via.
Engavetamento	Colisão de três ou mais veículos.
Queda	Acidente em que há impacto em função de queda livre do veículo ou de passageiros.

§2º. Caso tenha sido registrada ocorrência, deverá ser enviada cópia desta juntamente com o relatório de que trata a presente resolução.

Art. 3º. O relatório de que trata a presente Resolução deverá ser apresentado na forma impressa e encaminhado à AgerSA até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao analisado.

Art. 4º. Em procedimento de avaliação dos relatórios, a AgerSA poderá realizar diligências e solicitar novas informações ou documentos, com o objetivo de complementar, retificar ou confirmar as informações apresentadas.

Art. 5º. O não envio ou o envio de qualquer dos citados relatórios em desacordo com o que dispõe esta Resolução, ensejará a aplicação de multa no valor de 100 UFCI (Cem Unidades Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim) por relatório, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis à empresa operadora.

Parágrafo único. Em caso de reincidência da infração de que trata o caput deste artigo, dentro do período de 1 (um) ano, será aplicado o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa.

Art. 6º. Os casos omissos e as excepcionalidades referentes a esta Resolução serão decididos segundo critérios da AGERSA.

Art. 7. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor-Presidente

DATA CI

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2011.

CONTRATANTE: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

CONTRATADA: Powerlogic Consultoria e sistemas S/A.

OBJETO: Suporte e manutenção "Silver" ao software JCompany Developer Suite para 5 licenças para o período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.706,24 (Quatorze mil setessentos e seis reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2012 a 11 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012.

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente e Carla da Costa Araujo - Diretora de Tecnologia de Gestão da DATACI e os Srs. Jésus Geraldo Alves de Moura - Diretor de Apoio Operacional e Paulo Cesar Alvim Ottoni – Diretor da POWERLOGIC CONSULTORIA E SISTEMAS S. A.

IPACI

PORTARIA N.º 504/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Alicione Aparecida de Azevedo	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	03 dias	05/12/2012	45900/2012
Cristiane Pereira Coelho Menassa	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMDES	02 dias	06/12/2012	46246/2012
Eurides Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	15 dias	05/12/2012	46189/2012
Sandra Polverine Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	15 dias	03/12/2012	46112/2012
Terezinha de Jesus Lobo	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	01 dia	30/11/2012	45644/2012
Wagner Miranda Treggia	Vigia I B 02 F	SEME	02 dias	22/11/2012	44703/2012
			02 dias	27/11/2012	45643/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de dezembro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º 511/2012

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO ELEMENTO DA DESPESA.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007

e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional programática: 09.272.0049.2.0389 – Pagamento a Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.06 – 13º Salário – Pessoal Civil RPPS.....R\$ 55.000,00

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Funcional Programática: 09.272.0049.2.0389 – Pagamento a Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.01 – Proventos – Pessoal Civil RPPS.....R\$ 35.000,00

3.1.90.01.99 – Outras Aposentadorias e Reformas.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de Dezembro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA N.º 527/2012

EXONERA SERVIDORES DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2013, os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão e função gratificada.

Servidor	Cargo
Andreza Machado Batista	Auxiliar de Serviços Operacionais
Antonio Henrique Fraga Botelho	Diretor Jurídico
Cleuzei Miranda Smarzarzo Moreira	Diretora de Benefícios Sociais
Dalmo Costa Beber	Diretor Contábil Orçamentária
Denilda Behiense Fernandes	Assistente Operacional de Serviços
Elizangela Moreira de Souza	Diretora Administrativa
Flávia Silva de Souza Rodrigues	Gerente de Benefícios e Controle de Perícias
Hereni da Silva	Gerente de Controle de Receitas e Despesas
Hudson Dessaune da Silva	Diretor Financeiro
Lorena Sechin Grola	Gerente de Geração de Folha Pagamento
Paulo Fernando Dalto	Gerente de Contabilização e Processamento de Despesa
Paulo Roberto da Cunha	Gerente de Apoio Administrativo
Sarah Louzada Soares de Matos	Assistente Técnico de Serviços
Vinicius De Jesus Arruda	Assistente Operacional De Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de dezembro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo